

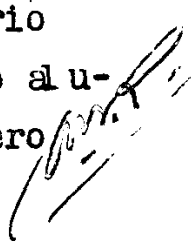


3 4
Protocolo nº 108.866

Eu, Almir Bomfim de Andrade, Bacharel em
Ciencias Juridicas e Sociais, Oficial do Primeiro
Officio do Registro Especial de Titulos e Docu-
mentos, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital
da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

certifico que


do Livro A numero três de Registo de Pessoas Jurí-
dicas, deste cartório, consta sob o número de or-
dem dois mil duzentos e trinta e quatro, o regis-
to do "PARTIDO REGENERADOR" feito em vinte de
setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a
requerimento de DOUTOR ROMULO DE AVELAR, seu Pre-
sidênte e Representante Legal em vinte de setembro
de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma da-
ta apontado sob o numero de ordem cento e oito mil
oitocentos e sessenta e seis do Protocolo. O Esta-
tuto da referida Pessoa Jurídica foi publicado por
extrato em o numero duzentos e nove do Diario Ofi-
cial de quinze de setembro de mil novecentos e qua-
renta e cinco, ficando arquivados neste cartório
um exemplar do mesmo Diario Oficial e outro do alu-
dido Estatuto, tudo nos termos do Decreto número



ANO
1945
C. M.

Am.
número quatro mil oitocentos e cinquenta e sete
de nove de novembro de mil novecentos e trinta
e nove, combinado com o artigo dezoito do Codi-
go Civil Brasileiro. Por ser verdade e praco-
nstar, passo a presente certidão, que subscrevo
e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capi-
tal Federal da Republica dos Estados Unidos do
Brasil, aos vinte dias do mês de setembro do ano
de mil novecentos e quarenta e cinco.- Eu, escre-
vente juramentado, *Antônio...* a dutilografei.

E U. *Antônio...* Substituto, *...* e assino



Selo Cr\$1,40